

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE nº8.039, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, e do art. 12 alínea B do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP

CONSIDERANDO:

A necessidade de estruturar o processo de eleição para a nova Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral de Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP:

- A. Profa. Dra. Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira – SIAPE nº1.149.513
- B. Prof. Dr. Guilherme da Silva Lima (Presidente) – SIAPE nº1.888.117

Art. 2º A Comissão terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi

Presidente do Colegiado do PPGE